



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141, DE 14 JULHO DE 2025.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 14/07/2025

[Assinatura]
Assinatura

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 Inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sra. **BRUNA KELLEN REIS ROCHA** inscrita no **CPF** sob o nº 137.583.726-58, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeada para o cargo de **MONITOR AUXILIAR**;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, a Senhora **BRUNA KELLEN REIS ROCHA**, ocupante do Cargo de **MONITOR AUXILIAR**, matrícula 1721, requereu, na data de 14/07/2025, exoneração do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **BRUNA KELLEN REIS ROCHA** matrícula 1721, do Cargo Efetivo de **MONITOR AUXILIAR**; para qual foi nomeada, em 02 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 14 de julho de 2025.

[Assinatura]
CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL